



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 299/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº020/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº020/2010 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 350 (trezentas e cinquenta) marmitas, que serão servidas para os funcionários que irão trabalhar nas 04 (quatro) campanhas de vacinação que serão realizadas no ano de 2010, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **MATOS & GUINZANI RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



